

PORTARIA MUNICIPAL Nº 342, DE 04 DE JUNHO DE 2024

INSTITUI A COMISSÃO TÉCNICA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DESIGNA SEUS MEMBROS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.022, de 12 de abril de 2023, Art. 14, I, “e”;

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Concurso Público CPPETS 002/2023, item 04.02, VI, publicado na edição nº 1381A do Diário Oficial do Município, datado de 21 de junho de 2023:

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída a **COMISSÃO TÉCNICA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** com a finalidade de emitir parecer conclusivo quanto à aptidão do candidato para exercer a função no Concurso Público CPPETS 002/2023 para o cargo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.022, de 12 de abril de 2023, Art. 14, I, “e”.

Art. 2º. Nos termos da Lei Municipal nº 4.022, de 2023, Art. 13, IV, a investigação social tem por finalidade apurar que o candidato ao cargo de Guarda Civil Municipal não possua histórico que o desabone ou tenha praticado conduta incompatível com a função.

Art. 3º. Ficam designados para compor a presente comissão os seguintes servidores de carreira integrantes do quadro da Guarda Civil Municipal:

I – Isaiás Mendes da Silva – Guarda Civil Municipal – Classe Distinta;



II – Adalcinez Maximino – Guarda Civil Municipal – Terceira Classe;

III – Antônio Brasileiro Magalhães Filho – Guarda Civil Municipal – Terceira Classe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Salto/SP aos, 04 de junho de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

ALEX ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Defesa Social